



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
CNPJ: 09.151.473/0001-64

PUBLICADO NO J.O.M

LEI MUNICIPAL Nº17/1978

30 / 11 / 2020

EDIÇÃO Nº 011

EXTRA () MENSAL (X)

Alexandre Santos Amaro

Servidor

Mat: 0003854

LEI MUNICIPAL Nº 513/2020.

Autoriza o Poder executivo Municipal a abrir crédito especial para fins que especifica e adota outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Constituição Federal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, Aprova e eu Sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Condado, Estado da Paraíba, autorizado a abrir crédito Especial no valor de até R\$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais) destinados a custear as despesas abaixo classificadas:

22.080 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

22.080.12.361.1020.1082 – IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA EM ESCOLAS DO MUNICÍPIO.

Fonte de Recurso: 111 – Receita de impostos e Transferências de Impostos- Educação.

44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 180.000,00

TOTAL DA AÇÃO.....R\$ 180.000,00

22.100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

22.100.10.301.1002.1083 – IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA EM PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE.

Fonte de Recursos: 214 – Transferência de Recurso do SUS

44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 180.000,00

TOTAL DA AÇÃO.....R\$ 180.000,00

Total do Crédito.....R\$ 360.000,00

Art. 2º - Para cobertura deste crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo 1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
CNPJ: 09.151.473/0001-64

Gabinete do Prefeito Constitucional de Condado/PB, 25 de Novembro de 2020.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO J.O.M
LEI MUNICIPAL Nº 17/1976

30 / 11 / 2020

EDIÇÃO Nº 011

EXTRA () MENSAL (X)

Alexandre Santos Araújo

Servidor

Mat: 0003854